



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 602 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**DECRETA A NOMEAÇÃO DOS
APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO 01/2017, DO MUNICÍPIO
DE LIVRAMENTO PB.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 006/2002;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO a convocação para apresentação dos documentos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado à posse dos candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos descritos abaixo, de acordo com o resultado do concurso público homologado pela portaria nº 16 de 22 de janeiro de 2018, e Editais de Convocação 01/2020 e 02/2020 publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 18 de fevereiro e 03 de março de 2020, Diário Oficial do Município de Livramento, portal da Prefeitura Municipal de Livramento PB em 14 e 19 de fevereiro de 2020.

Relação de aprovados que apresentaram documentos dentro do prazo solicitado no edital de convocação.

ANEXO I

Class Geral	Candidato	Situação	Média	Cargo
000006	ELIANA LUIZ DACOSTA	CLASSIFICADA	93,00	AGENTE ECOLÓGICO(GARI)
000007	JOSE MARCOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	52,00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000010	JOSE RICAEL PEREIRA VENTURA	CLASSIFICADO	152,00	MOTORISTA D (EDUCAÇÃO)
000011	DAMIÃO GERALDO BARBOSA	CLASSIFICADO	125,00	MOTORISTA D (EDUCAÇÃO)

Art. 2.º Dá-se o prazo de 30 dias para o servidor nomeado tomar posse, de acordo com o art. 11 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 03 de março de 2020.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional